



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**  
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

**TERMO DE ADITAMENTO N.º 55/12**

**Processo Administrativo n.º 11/10/26.184**

**Interessado:** Secretaria Municipal de Cultura

**Modalidade:** Amil

**Termo de Contrato FICC nº 08/11**

**Objeto:** Concessão de auxílio financeiro, através do Fundo de Investimentos Culturais de Campinas – FICC para o apoio e a execução de Projeto Cultural.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, denominado **CONTRATANTE**, e a **CHEIDA COMUNICAÇÃO PRODUÇÃO EDITORIAL E AUDIOVISUAL LTDA.**, denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais, firmam o presente Termo de Aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

**PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO**

1.1. Fica prorrogado o prazo contratual por mais 183 (cento e oitenta e três) dias, a partir de 01/04/12, ou seja, até 30/09/12.

**SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

2.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**  
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 05 de abril 2012.



**FLÁVIO SANNA**  
Secretário Municipal de Cultura



**CHEIDA COMUNICAÇÃO PRODUÇÃO EDITORIAL E AUDIOVISUAL LTDA.**

Representante Legal: Maria de Fátima Saraiva Cheida

RG nº 7.122.227

CPF nº 848.437.568-49





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**  
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP**


**Processo Administrativo** n.º 11/10/26.184  
**Interessado:** Secretaria Municipal de Cultura  
**Contratante:** Município de Campinas  
**Contratada:** Cheida Comunicação Produção Editorial e Audiovisual Ltda.  
**Modalidade:** Amil  
**Termo de Contrato FICC** n.º 08/11  
**Termo de Aditamento de Contrato** n.º 55/12  
**Objeto:** Concessão de auxílio financeiro, através do Fundo de Investimentos Culturais de Campinas – FICC para o apoio e a execução de Projeto Cultural.

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADO**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber. Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 05 de abril de 2012.

  
**FLÁVIO SANNA**  
Secretário Municipal de Cultura



  
**CHEIDA COMUNICAÇÃO PRODUÇÃO EDITORIAL E AUDIOVISUAL LTDA.**  
Representante Legal: Maria de Fátima Saraiva Cheida  
RG n.º 7.122.227  
CPF n.º 848.437.568-49